



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 32, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Retira, a pedido, Procurador da República do [Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação \(GT – Terras Públicas e Desapropriação\)](#) e do [Grupo de Trabalho Saúde \(GT - Saúde\)](#).

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal; e considerando a publicação da [Portaria 1ª CCR/MPF Nº 25, de 05 de dezembro de 2018](#) (PGR-00678453/2018), bem como da [Portaria 1ª CCR/MPF Nº 26, de 05 de dezembro de 2018](#) (PGR-00678478/2018), RESOLVE:

Art.1º Retirar, a pedido, o Procurador da República BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE, atualmente lotado na Procuradoria da República do Pará/Castanhal, do Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação (GT – Terras Públicas e Desapropriação), bem como do Grupo de Trabalho Saúde (GT - Saúde), uma vez que o mencionado membro já é integrante do Grupo de Trabalho Dívida Pública Brasileira (GT – Dívida Pública).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 dez. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)